



Processo : 0829944-32.2025.8.19.0002 (2026.700.551051-0)
Classe : RECURSO INOMINADO
Assunto : Anulação e Correção de Provas / Questões / Concurso Público / Edital / DIREITO
RECORRENTE : ALEXANDRE PEREIRA VIEIRA
ADVOGADO : MARIANA ANITA MIGLIORINI PINHEIRO
ADVOGADO : ANA LAURA DE SOUZA MIRANDA
RECORRIDO : ESTADO DO RIO DE JANEIRO
ADVOGADO : PROCURADOR DO ESTADO
RECORRIDO : FUNDACAO GETULIO VARGAS
ADVOGADO : DECIO FLAVIO GONCALVES TORRES FREIRE
Relator : ALINE MARIA GOMES MASSONI DA COSTA
Sessão : 24/08/2026 14:00

Súmula

Acordam os Juízes que integram a Primeira Turma Recursal Fazendária, por unanimidade, em conhecer do recurso e negar-lhe provimento, mantendo a sentença por seus próprios fundamentos. Condene os recorrentes ao pagamento das custas judiciais e em honorários sucumbenciais na razão de 10% do valor atribuído à causa, ressalvando ser beneficiário da gratuidade de justiça, valendo esta súmula como acórdão. Presente ao julgamento membro do Ministério Público, Dra. Miriam Lahtermaher, mat. 1989.

Presidente: MANOEL TAVARES CAVALCANTI

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: ALINE MARIA GOMES MASSONI DA COSTA, MANOEL TAVARES CAVALCANTI e TASSIANA DA COSTA CABRAL.

ALINE MARIA GOMES MASSONI DA COSTA
Relator

